



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 801/85 de 02 de SETEMBRO de 1985

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o ítem II do artigo 4º da / Lei nº 765/84,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 94.000.000 (noventa e quatro milhões de cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	2	- CHEFIA do EXECUTIVO		
Unid. Orçam.	2.2	- ASSESSORIA JURIDICA		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS e ENCARGOS....	Cr\$	1.000.000
Orgão	3	- DEPARTAMENTO de ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.	3.3	- DIVISÃO de MATERIAL		
Elemento	3120	- MATERIAL de CONSUMO.....	Cr\$	600.000
Orgão	6	- DEPARTAMENTO SAUDE e SERVIÇO SOCIAL		
Unid. Orçam.	6.1	- DIVISÃO HIGIENE e SAUDE		
Elemento	3120	- MATERIAL de CONSUMO.....	Cr\$	2.000.000
Unid. Orçam.	6.2	- DIVISÃO de SERVIÇO SOCIAL		
Elemento	3132	- OUTROS ENCARGOS e SERVIÇOS....	Cr\$	1.000.000
Elemento	3232	- SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	Cr\$	1.400.000
Orgão	7	- DEPARTAMENTO de EDUCAÇÃO e CULTURA		
Unid. Orçam.	7.1A	- ENSINO de PRIMEIRO GRAU-FPM		
Elemento	4110	- OBRAS e RESTAURAÇÕES.....	Cr\$	73.000.000
Unid. Orçam.	7.2	- SERVIÇOS de MERENDA ESCOLAR		
Elemento	3120	- MATERIAL de CONSUMO.....	Cr\$	<u>15.000.000</u>
		Total da Suplementação.....	Cr\$	94.000.000

segue as fls. 02.....

[Handwritten signature]
AA



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 02.....

DECRETO Nº 801/85 de 02 de SETEMBRO de 1985

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 02 de Setembro de 1.985

Dr. Eleuterio Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Setembro de 1.985.

Jose Argentieri

Diretor do Departamento de Administração